



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA  
CENTRO DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA  
DEPARTAMENTO DE MATEMÁTICA**

**EDITAL Nº 01/2025 – ELEIÇÃO/DMAT/CCT/UFRR**

BOA VISTA – RR, 02 de setembro de 2025.

A **COMISSÃO ELEITORAL**, designada pela Portaria Nº 030/2025 – DMAT/CCT/UFRR de 11 de julho de 2025, no uso de suas atribuições legais, torna público o presente Edital que estabelece as normas e procedimentos do processo eleitoral destinado à escolha do Chefe do Departamento de Matemática da Universidade Federal de Roraima.

### **1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

**1.1.** A presente consulta será regida pelo presente Edital e seus anexos, cabendo a sua execução à Comissão Eleitoral, designada pela Portaria Nº 030/2025 – DMAT/CCT/UFRR, podendo para o fim publicar atos, avisos, convocações, comunicados e demais regulamentações.

**1.2.** O presente Edital contém os seguintes anexos:

- a) Cronograma (Anexo I)
- b) Formulário de Inscrição (Anexo II).
- c) Formulário para Impugnação ou Recurso (Anexo III)
- d) Modelo de Plano de Trabalho (Anexo IV)

**1.3** As impugnações ao presente Edital deverão ser apresentadas mediante o preenchimento do Formulário para Impugnação ou Recurso (Anexo III) e encaminhadas à Secretaria do Departamento de Matemática, pelo e-mail [secretaria.dmat@ufrr.br](mailto:secretaria.dmat@ufrr.br), no prazo previsto no Cronograma (Anexo I), com o título: Impugnação ao Edital nº 01/2025 – Eleição para Chefe do Departamento de Matemática.

### **2. DA CANDIDATURA**

**2.1.** Só poderão se candidatar ao cargo de Chefe do Departamento de Matemática os docentes do quadro permanente da UFRR, em efetivo exercício do cargo e lotados no Departamento de Matemática, em regime de trabalho de 40 horas integral ou de dedicação exclusiva.

### **3. DA INSCRIÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO**

**3.1.** A inscrição será realizada exclusivamente por meio eletrônico. O candidato deverá enviar um e-mail para [secretaria.dmat@ufrr.br](mailto:secretaria.dmat@ufrr.br), com o assunto: Inscrição – Edital nº 01/2025 – Eleição para Chefe do Departamento de Matemática, no período conforme previsto no Cronograma (Anexo I). O e-mail deverá conter todos os documentos listados no item 3.2.

**3.2.** Para a inscrição deverão ser encaminhados por e-mail, em formato PDF, os seguintes documentos:

- a) Formulário de Inscrição (Anexo II), devidamente preenchido e assinado digitalmente;
- b) Ficha individual do servidor emitida pela DARH;
- c) Fotografia 3x4, em versão digital;
- d) Plano de trabalho (Anexo IV);
- e) Currículo resumido (preferencialmente Currículo Lattes).

**3.3.** O comprovante de inscrição será enviado por meio eletrônico, no prazo máximo de 72 horas após o recebimento do e-mail de inscrição.

3.4. O resultado preliminar das inscrições será publicado, na data prevista no Cronograma (Anexo I) no site: <https://editais.ufr.br>.

3.5. Os recursos referentes ao resultado preliminar das inscrições deverão ser apresentados mediante o Formulário de Impugnação ou Recurso (Anexo III), em formato PDF, e encaminhados para a Secretaria do DMAT, pelo e-mail [secretaria.dmat@ufr.br](mailto:secretaria.dmat@ufr.br), com o título: Recurso ao Edital nº 01/2025 – Eleição para Chefe do Departamento de Matemática, no prazo estabelecido no Cronograma (Anexo I).

3.6. A homologação final das inscrições será publicada, na data prevista no Cronograma (Anexo I) no site: <https://editais.ufr.br>.

#### 4. DA CAMPANHA

4.1. É facultada a realização de campanha eleitoral pelos candidatos, a qual ocorrerá exclusivamente no período estabelecido no Cronograma (Anexo I).

4.2. A campanha deverá desenvolver-se dentro dos limites éticos, assegurando-se o mais amplo respeito a todos os envolvidos, bem como à conservação e preservação do patrimônio da UFRR.

#### 5. DA VOTAÇÃO E O DO VALOR DO VOTO

5.1. A votação ocorrerá conforme data prevista no Cronograma (Anexo I).

5.2. A votação será realizada por meio eletrônico pelo SIGEleição vinculado à UFRR. Em caso de motivos de força maior, a votação poderá ser realizada presencialmente, no Hall do CCT, na data prevista no Cronograma (Anexo I).

5.3. Poderão votar

- a) os candidatos inscritos;
- b) todos os membros do corpo docente, em efetivo exercício de suas funções no Departamento de Matemática, cujos nomes e números de matrícula do Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos (SIAPE) constarem na lista nominal de votação;
- c) todos os membros do corpo técnico-administrativo em educação, do quadro permanente, em efetivo exercício no Departamento de Matemática, cujos nomes e números de matrícula do SIAPE constarem na lista nominal de votação;
- d) todos os membros do corpo discente, maiores de 16 (dezesesseis) anos, regularmente matriculados no curso de graduação ao qual o Departamento de Matemática está vinculado, cujos nomes e números de matrícula, emitidos pelo Departamento de Registro e Controle Acadêmico (DERCA) constarem na lista nominal de votação.

5.4. A participação da comunidade acadêmica será ponderada de acordo os seguintes pesos: docentes 70% e discentes 30%, considerando que o Departamento de Matemática não possui técnicos-administrativos. Para efeito de apuração, o total de pontos de cada candidato será calculado como segue:

$$a = \frac{\text{Total de votos válidos obtidos pelo candidato Y na classe docente} \times 70}{\text{Total de possíveis eleitores na classe docente}}$$

$$b = \frac{\text{Total de votos válidos obtidos pelo candidato Y na classe discente} \times 30}{\text{Total de possíveis eleitores na classe discente}}$$

§1º O total de pontos obtidos pelo candidato Y será igual à soma de  $a + b$ ;

§2º Será considerado eleito o candidato que obtiver a maior soma total de pontos  $a + b$ ;

§3º O desempate dos candidatos com a mesma pontuação far-se-á pelos seguintes critérios:

- I – maior tempo de atuação no magistério na Universidade Federal de Roraima;
- II – idade, dando-se preferência ao de idade mais elevada.

#### 6. DO RESULTADO E DOS RECURSOS

6.1. A divulgação do resultado preliminar da eleição ocorrerá na data prevista no Cronograma (Anexo I), no site: <https://editais.ufr.br/>.

6.2. Os recursos ao resultado preliminar da eleição deverão ser apresentados mediante o Formulário de Impugnação ou Recurso (Anexo III), em formato de PDF, e encaminhados à Secretaria do DMAT, pelo e-mail [secretaria.dmat@ufr.br](mailto:secretaria.dmat@ufr.br), com o título: Recurso ao Edital nº 01/2025 - Eleição para Chefe do Departamento em Matemática, conforme estabelecido no Cronograma (Anexo I).

6.3. A publicação do resultado final da eleição, bem como as decisões referentes aos recursos apresentados, ocorrerá na data prevista no Cronograma (Anexo I) no site: <https://editais.ufr.br>.

## 7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1. Nas solicitações de recurso que citarem documentos, os mesmos devem ser anexados.

7.2 Não havendo inscritos, este Edital poderá ter seu cronograma alterado.

7.3. O resultado final será encaminhado ao Departamento de Matemática, para conhecimento e demais providências administrativas, conforme data prevista no cronograma (Anexo I)

7.4. Os membros da Comissão Eleitoral são inelegíveis.

7.5. Este Edital será regido pela Resolução nº036 – CUNI/UFRR, de 19 de abril de 2021, e pela Portaria Normativa nº 001/2025 – DMAT/CCT/UFRR.

7.6. Os casos omissos ao presente Edital serão resolvidos pela Comissão Eleitoral.

Assinado digitalmente por  
**PROF. JOSE LUIS ALMENDRAS MONTERO**  
Presidente da Comissão  
PORTARIA Nº 030/2025 – DMAT/CCT/UFRR

Assinado digitalmente por  
**PROF. ELZIMAR DE OLIVEIRA RUFINO**  
Membro  
PORTARIA Nº 030/2025 – DMAT/CCT/UFRR

Assinado digitalmente por  
**PROF. ALLAN RAMOS DE SOUZA**  
Membro  
PORTARIA Nº 030/2025 – DMAT/CCT/UFRR



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA  
CENTRO DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA  
DEPARTAMENTO DE MATEMÁTICA**

**ANEXO I DO EDITAL Nº 01/2025 – ELEIÇÃO/DMAT/CCT/UFRR**

<b>CRONOGRAMA</b>	
Publicação do Edital	03/09/2025
Período para impugnação do Edital	04/09 a 05/09/2025
Divulgação das respostas às impugnações do Edital	08/09/2025
Período de inscrições	09/09 a 14/09/2025
Resultado preliminar das inscrições	15/09/2025
Recurso ao resultado preliminar das inscrições	16/09 a 17/09/2025
Resultado dos recursos ao resultado preliminar das inscrições	18/09/2025
Homologação final das inscrições	19/09/2025
Período de campanha	20/09 a 05/10/2025
Eleição	06/10/2025
Resultado preliminar da eleição	07/10/2025
Recurso ao resultado preliminar da eleição	08/10 a 09/10/2025
Resultado dos recursos ao resultado preliminar da eleição	10/10/2025
Publicação do resultado final da eleição	13/10/2025
Encaminhamento ao Departamento de Matemática.	14/10/2025



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA  
CENTRO DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA  
DEPARTAMENTO DE MATEMÁTICA

ANEXO II DO EDITAL Nº 01/2025 – ELEIÇÃO/DMAT/CCT/UFRR

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

DADOS DO CANDIDATO

NOME COMPLETO:	
MATRÍCULA SIAPE:	DATA DE NASCIMENTO:
RG:	CPF:

ENDEREÇO

LOGRADOURO:		
NÚMERO:	BAIRRO:	
CIDADE:		CEP:

CONTATO

TELEFONE:	CELULAR 1:	CELULAR 2:
E-MAIL:		

Eu, \_\_\_\_\_ declaro estar ciente e concordo plenamente com os termos do Edital nº 01/2025 – ELEIÇÃO/DMAT/CCT/UFRR.

Boa Vista — RR \_\_\_\_/ \_\_\_\_/2025

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Candidato

1. Candidato ao enviar sua inscrição não esqueça de colocar no título do e-mail **Inscrição – Edital nº 01/2025 – Eleição para Chefe do Departamento de Matemática**
2. O comprovante de recebimento será enviado por meio eletrônico como resposta ao e-mail de inscrição.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA  
CENTRO DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA  
DEPARTAMENTO DE MATEMÁTICA**

**ANEXO III DO EDITAL N° 01/2025 – ELEIÇÃO/DMAT/CCT/UFRR**

**FORMULÁRIO PARA IMPUGNAÇÃO OU RECURSO**

Eu, \_\_\_\_\_, CPF \_\_\_\_\_,  
venho através deste apresentar o seguinte pedido:

- Impugnação do EDITAL N° 01/2025 – ELEIÇÃO/DMAT/CCT/UFRR, com base na fundamentação abaixo.
- Recurso contra o resultado preliminar das inscrições, com base na fundamentação abaixo.
- Revisão do resultado preliminar da eleição, com base na fundamentação abaixo.
- Outros: \_\_\_\_\_, com base na fundamentação abaixo.

Fundamentação/Justificativa para o pedido:

---

---

---

---

---

---

---

---

Boa Vista-RR, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2025.

\_\_\_\_\_  
Assinatura Digital do Requerente



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA  
CENTRO DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA  
DEPARTAMENTO DE MATEMÁTICA

**ANEXO IV DO EDITAL N° 01/2025 – ELEIÇÃO/DMAT/CCT/UFRR**

**PLANO DE TRABALHO**

**DADOS DO(A) CANDIDATO(A)**

**NOME:**

1. Justificativa

2. Metas

3. Considerações Finais



**EDITAL Nº 01/2025 - DMAT (11.05.13)**  
**(Nº do Documento: 563)**

**(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)**

**(Assinado digitalmente em 03/09/2025 09:18 )**

**ALLAN RAMOS DE SOUZA**  
PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR  
DMAT (11.05.13)  
Matrícula: ###639#7

**(Assinado digitalmente em 03/09/2025 13:04 )**

**ELZIMAR DE OLIVEIRA RUFINO**  
PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR  
DMAT (11.05.13)  
Matrícula: ###647#2

**(Assinado digitalmente em 02/09/2025 22:34 )**

**JOSE LUIS ALMENDRAS MONTERO**  
PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR  
DMAT (11.05.13)  
Matrícula: ###530#0

Visualize o documento original em <https://sipac.ufrr.br/documentos/> informando seu número: **563**, ano: **2025**, tipo:  
**EDITAL**, data de emissão: **02/09/2025** e o código de verificação: **6312ec8d4d**